CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 42/2014

Exonera a pedido a Servidora PRISCILA DA SILVA FREDERICHI que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Exonerar a pedido a Servidora PRISCILA DA SILVA FREDERICHI, lotada no cargo em Comissão de Assessora de Gabinete II ASS III, a contar de 07 de março de 2014
- II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
- III- Esta Portaria entra em vigor a contar de sete (07) de março de 2014, publique-se a afixe no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:5E60251E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/03/2014. Edição 1048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/